



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DO MOBILIÁRIO DE
GUARATINGUETÁ - SP.
AVENIDA RUY BARBOSA, 154 - SANTA RITA - GUARATINGUETA-SP.
PABX: (12) 3133.3733-3133.9629**

COMUNICADO PARA RESCISÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARATINGUETÁ E REGIÃO - SP, comunica aos interessados, que a partir desta data, as **HOMOLOGAÇÕES** a serem realizadas na Sede da Entidade Sindical, deverão ser marcadas com antecedência de pelo menos 02 (dois) dias, obedecendo - se os seguintes dias e horários específicos:

De Segunda - feira à sexta-feira: 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 14:30 horas para pagamentos em cheque nominal e das 15:00 às 16:30 horas para pagamento em dinheiro.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS

- 1- Carta de preposto ao representante da Empresa;
- 2- Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT), devidamente preenchido e em 05 vias;

NOVA INSTRUÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA MOVIMENTAÇÃO DO FGTS + MULTA.

3 - A chave de Identificação deverá estar anotada em local visível e de fácil visualização pelo Sindicato, DRT e Caixa, em todas as vias do TRCT, destinadas ao Trabalhador.

4 - Preferencialmente deverá ser anotado o número de telefone do Trabalhador junto ao seu nome no Campo II do TRCT.

5 - No verso do TRCT deverá ser anotado o nome do funcionário da Empresa, responsável pelas informações descritas, bem como o telefone para contato.

6 -CTPS devidamente atualizada e com baixa;

7- Livro de Registro ou Ficha de Registro atualizada;

8- Comprovantes do Aviso Prévio de Dispensa em 03 Vias;

9- Os 06 últimos comprovantes de recolhimento de FGTS e o Extrato Analítico do FGTS;

10-Guia de Recolhimento da Multa de 40% em 03 vias autenticadas pelo órgão receptor;

11-Guias de Seguro Desempregado, devidamente preenchida com as informações constantes da RAIS;

12 -Exame Médico demissional em 03 vias, acompanhando dos Exames Complementares;

13-Para pagamento em cheque, o mesmo deverá ser Visado, Administrativo ou Nominal ao Trabalhador;

14-Folha de Pagamento de Salários referentes aos 03 últimos meses trabalhados, ou HOLERITH's de pagamento;

15-As 12 últimas guias de Contribuição Assistencial e as 02 últimas guias de contribuição sindical recolhidas.

16-Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) do Trabalhador.

NÃO SERÃO EFETUADAS AS HOMOLOGAÇÕES, CASO A EMPRESA ESTEJA EM DÉBITO COM AS CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E SINDICAL.


A DIRETORIA.

Guaratinguetá, 31 de Agosto de 2005.